

## 1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 12/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital Unifebe nº. 12/12, de 13/06/12, referente ao “**Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O número de vagas de estagiário para o Núcleo de Informática fica alterado para 02 (dois).

II – A carga horária da segunda vaga será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

III - As demais disposições do Edital Unifebe nº. 12/12, de 13/06/12, permanecem inalteradas.

IV – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 26 de junho de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor